

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
REQUERIMENTO	07/03/2024		07/03/2024 12:05	2024/271730
Procedência:	MPC/PA			
Interessado:	MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ			
Assunto:	LICITAÇÃO			
SubAssunto:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO			
Complemento:				
Origem:	MPC/PA - CEAF - MPC1			
Anexo/Sequencial:	24, 25			



Processo Administrativo Eletrônico do Estado do Pará

Consulta de protocolo

<https://www.sistemas.pa.gov.br/consulta-protocolo/numero/2024/271730>



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2023/MPC-PA
Processo nº 2024/271730

Com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em consonância com o que consta dos autos (Protocolo PAE nº 2024/271730), em especial a manifestação da Assessoria Jurídica do Ministério Público de Contas do Estado do Pará - MPC-PA (Parecer nº 33/2023, de 1º/04/2023), resta inexigível a licitação para despesa com a contratação de curso para membros e servidores do MPC-PA junto ao **CONTROLE JURÍDICO TREINAMENTOS LTDA - ME, CNPJ 18.007.132/0001-00**, com sede no Setor de Rádio e Televisão Sul, Quadra 701, Bloco O, nº 110, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.340-000, para realização do curso "PROCESSOS NOS TRIBUNAIS DE CONTAS: Acusação, contraditório, julgamento e recursos", a ser realizado em formato presencial, nos dias de 13 e 14 de junho de 2024, com carga horária de 16h, na cidade de Belém, Estado do Pará, a ser indicado pelo Ministério Público de Contas do Estado do Pará, para no máximo 60 (sessenta) alunos.

A despesa, ora autorizada, no valor total de **R\$ 19.500,00** (dezenove mil e quinhentos reais), corresponde a 01 (um) curso presencial para de servidores e membros desse MPC/PA que será executada à conta da seguinte dotação orçamentária: **Programa de Trabalho: 01.032.1493.8748.0000; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Fonte de Recurso/Origem do Recurso Estadual: 01.500.0000.01.**

Belém/PA, 02 de abril de 2024.

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
SECRETÁRIA

